

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

Lei n.º 1.233, de 10 de janeiro de 2008.

“Dispõe sobre a criação, no âmbito do município de São Miguel dos Campos, a Comenda Prefeito Humberto Maia Alves, e adota outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica criado no âmbito do Município de São Miguel dos Campos –AL, a Comenda Prefeito Humberto Maia Alves.

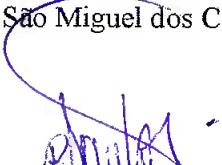
Art. 2º - É concebida (sic) a comenda ao cidadão que prestaram (sic) relevantes serviços ao nosso município, bem como aos miguelenses que se destacarem no cenário nacional pelos seus méritos.

Art. 3º - A Câmara de São Miguel dos Campos, providenciará a confecção da respectiva comenda que será entregue ao homenageado em sessão solene, em data a ser designada pela Presidência desta Casa Legislativa.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, em 10 de janeiro de 2008.


ROSIANE SANTOS
PREFEITA